



RESOLUÇÃO n° 149 de 9 de maio de 2018.

*Dispõe sobre a criação do Centro de
Formação de Educadores da Escola Básica
(CEFE).*

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo (Consu-Unifesp), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o deliberado na sessão ordinária do dia 9 de maio de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a criação do Centro de Formação de Educadores da Escola Básica (CEFE) como órgão complementar, vinculado ao Campus Diadema da Unifesp.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Soraya Soubhi Smaili
Reitora
Presidente do Conselho Universitário